

## REQUERIMENTO Nº 371/2019 - REQ.

Requeiro à mesa depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais no Regimento Interno desta Casa, SOLICITAR ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Lei – José Augusto Maia Júnior, no sentido de envidar esforços para que sejam emitidas, as Carteiras Funcionais dos Servidores desta Casa de Lei.

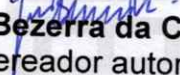
### JUSTIFICATIVA:

A proposição se justifica, tendo em vista, atender o que preconiza a Lei Municipal nº 2.817 de 13 de Março de 2018, que dispõe sobre a instituição de meia-entrada para Servidor e Servidora Pública Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, às sessões de cinema, teatro, espetáculos esportivos, shows e outros eventos culturais exibidos nas casas de espetáculos localizadas no Município de Santa Cruz do Capibaribe. A emissão da Carteira Funcional, no âmbito do Poder Legislativo é de responsabilidade desta Casa de Lei, de acordo com o Art. 2º da Lei que diz:

Art. 2º - A meia-entrada de que trata a presente Lei será concedida mediante apresentação, pelo Servidor e pela Servidora Pública Municipal, de Carteira Funcional emitida pelo Poder Executivo ou pelo Poder Legislativo Municipal, de acordo com o vínculo de cada Servidor e Servidora.

Portanto, solicitamos do Senhor Presidente desta Casa de Lei, a emissão das devidas carteiras funcionais, tendo em vista, que o benefício da meia entrada para estes servidores, só será possível mediante a apresentação desta documento.

Sala das sessões 11 de Julho de 2019

  
**José Bezerra da Costa**  
-Vereador autor-

Aprovado por Unanimidade  
Em 16/07/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

Casa Dr. José Vieira de Araújo

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 | CEP: 55192-315 | Centro | Santa Cruz do Capibaribe | PE

Fone: 3731-1397 | E-mail: [camarasc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br](mailto:camarasc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br)

[www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br](http://www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br)